DECRETO N.º 5.610 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza a Permissão de Uso a título precário a Empresa NEUZA CESARIA OLIVEIRA DA MOTTA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições que a legislação lhe confere;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal, em especial o parágrafo terceiro do artigo 109;

CONSIDERANDO, ainda o contido no processo administrativo n.º 9.523/2019;

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a empresa NEUZA CESARIA OLIVEIRA DA MOTTA, portadora do CNPJ n.º 33.636.808/0001-19, a explorar exclusivamente os serviços de locação de veículos de propulsão humana com ou sem assistência através de motor elétrico com no máximo 350 watts de potência e velocidade máxima de 25Km/h, nos locais abaixo descriminados:

I – Praça da Estação de Miguel Pereira;
II – Praça da Estação de Governador Portela;
III – Praça da Estação de Barão de Javary;
IV – Praça da Estação de Conrado;
V – Praça do Bairro Vila Suiça;
VI – Terminal Rodoviário Álvaro Correa;
VII – Lago de Javary.

Parágrafo Único – Para a ocupação dos espaços mencionados nos incisos deste artigo, deverá ser lavrado o devido Termo de Permissão de Uso a título precário.

Art. 2º – As clausulas e condições para a mencionada Permissão, serão aquelas

constantes do processo administrativo n.º 9.523/2019.

Art.3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 05 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 01 a 10/ 02 / 2020
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 02 Boletim nº 518
Rúbrica
Mat. 01/2450